Diário Oficial

Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano X | Edição nº 994C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF ***651828**) em 26/08/2022 às 16:34:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7211-bbe2-3686-53f8

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF ***651828**) em 26/08/2022 às 16:34:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7211-bbe2-3686-53f8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Monte Azul Paulista, conforme Lei Municipal 2.051, de 23 de março de 2016
Município de Monte Azul Paulista - CNPJ 52.942.380/0001-87

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.746, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGA PARCIALMENTE O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista**, **Sr. Marcelo Otaviano dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final para todos os cargos, exceto para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas), emitido pelo Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame - Edital nº 001/2022, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado Parcialmente o processo administrativo do Concurso Público – Edital nº 001/2022 (todos os cargos, exceto para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas) para a contratação de servidores públicos, de acordo com o Edital do certame e a Lista de Classificados em ordem de classificação executado pelo Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada em 2022, com vigência de 2 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º. Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP., 26 de agosto de 2022.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF ***651828**) em 26/08/2022 às 16:34:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7211-bbe2-3686-53f8

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7211-bbe2-3686-53f8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 994C, ano X, veiculado em 26 de agosto de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF ***651828**) em 26/08/2022 às 16:34:26 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/7211-bbe2-3686-53f8